



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.598/2019**  
**De 20 de dezembro de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal  
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

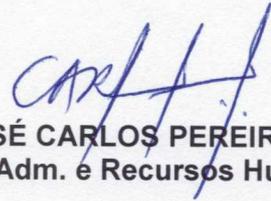
**Art. 1º** – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **ALEXANDRE DONIZETI MOREIRA FILHO**, portador da CTPS n.º 11542, série 00382-SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Término de Contrato - PA n.º 8056/2019).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2019.

Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2019.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I